

## ADITAMENTO Nº 1 - EDITAL 01/2007

### **Documento Edital Tomada de Preço 01/2007, item 6.3.3 – Qualificação Econômica Financeira sub-item e**

Onde se lê:

- e) Todos os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, conforme o disposto no art. 32 da Lei nº 8.666/93, inclusive com a autenticação feita pelo pregoeiro, na própria sessão, mediante a apresentação do(s) original(is).

Leia-se:

- e) Todos os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, ou cópia autenticada, conforme o disposto no art. 32 da Lei nº 8.666/93, e, não serão autenticados cópia dos documentos pelo presidente da comissão de licitação ou qualquer membro desta, mesmo mediante a apresentação do(s) original(is).

**Gilmar José Tuchinski**  
Presidente da Comissão de Licitação